

**I Processo Seletivo para Estágio Forense de Pós-graduação em Direito do Núcleo  
Regional da DPE/MA de São José de Ribamar/MA**

**V Edital de Convocação**

O **Núcleo Regional da Defensoria Pública de São José de Ribamar/MA**, por meio do presente edital assinado pelo Presidente da Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 001/2020, faz saber aos interessados e ao público em geral o seguinte:

- I. A candidata **Gianne Pimenta Oliveira**, inscrição nº 007/2020, que fora convocada por meio do **II Edital de Convocação** do presente Processo Seletivo, informou que não terá disponibilidade para assumir a vaga;
- II. Em razão disso, convoca-se o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a), **Letícia Santos Sabóia**, conforme dados indicados abaixo:

	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	Nota Final
10	LETÍCIA SANTOS SABÓIA	037/2020	***.***.303-43	<b>8,9</b>

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer à Supervisão de Estágio, localizada na Sede da Defensoria Pública Estadual na Rua da Estrela, nº 421, Praia Grande, Centro, São Luís/MA, fone (98) 3221-5819/3222-5321/3221-6110, entre os horários de 08h às 11h e 14h às 16h, para apresentar todos os documentos do **Item 9 do Edital de Abertura do Processo Seletivo**, a saber:

**9 – DA CONTRATAÇÃO**

**9.1** Para ingressar em estágio de Pós-graduação em Direito na Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o candidato deverá:

- a) ter sido aprovado no processo seletivo;
- b) ser bacharel em Direito;
- c) estar regularmente matriculado em curso de Pós-graduação, em nível de especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado, em Direito;
- d) firmar termo de compromisso com a Defensoria Pública do Estado do Maranhão;
- e) comprovar, quando for o caso, estar em dia com as obrigações militares e no pleno gozo dos direitos políticos;
- f) apresentar, além de certificado de matrícula em curso de Pós-graduação, declaração de que pode dispor 20 horas semanais, de tempo suficiente para dedicação exclusiva ao estágio e atestado médico que comprove aptidão clínica para o exercício da função.

**9.2** O curso de Pós-graduação em Direito deverá atender, ainda, às seguintes exigências:

- a) possuir carga-horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula;
- b) ser ministrado, de forma direta ou conveniada, presencial ou à distância, por instituição de ensino credenciada ou reconhecida pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação;
- c) ter autorização e reconhecimento do Ministério da Educação.

**9.3** Por ocasião da contratação deverão ser apresentados originais e cópias dos seguintes documentos:

- a) CPF;
- b) Carteira de Identidade –RG;
- c) Comprovante de residência;
- d) Histórico escolar;
- e) Declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino, contendo informações, sobre a carga horária prevista, a matrícula, o período cursado, a frequência regular e as datas previstas de início e término;
- f) Comprovante de quitação de obrigações militares e eleitorais;
- g) 2 Fotos 3x4;
- h) Diploma de bacharel em Direito, reconhecido pelo Ministério da Educação ou certidão de conclusão de curso;
- i) Declaração de não exercer, cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em outro ramo **da Defensoria Pública**, da advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal;
- j) Certidões dos distribuidores criminais das justiças federal e estadual ou do distrito federal dos lugares em que haja residido nos últimos 5 anos, expedidas, no prazo máximo de 30 dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- k) Em se tratando de indivíduo inscrito como pessoa que possui algum tipo de deficiência faz-se necessária a apresentação do laudo médico comprobatório;
- l) Comprovante de Conta Corrente.

**9.4** Só serão admitidos como estagiários os estudantes de instituições de ensino conveniadas com a Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão.

Além dos documentos supracitados, caso o(a) candidato(a) já tenha estagiado na **DPE/MA**, também deverá comprovar o vínculo de estágio junto à Supervisão.

O(a) candidato(a) terá o prazo de **5 dias úteis** a contar da data de publicação do presente Edital de Convocação para entregar **TODOS** os documentos necessários para a contratação.



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

São José de Ribamar/MA, 09 de setembro de 2020



**ÉVITON MARQUES DA ROCHA**  
Defensor Público